

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO CERTAME DO CONVITE Nº. 002/13

Aos dezoito dias do mês de março do ano de 2013, nesta cidade, na sede da Câmara Municipal, à praça Inês Ferreira Marcolini, nº. 60, às 9hs, reuniu-se a Comissão de Licitação, com a presença dos membros Abdu Ferreira, Flávio Luiz de Souza, Kellen de Paula e Luis Antonio da Paixão, a Assessora de Comunicação da Câmara Municipal Ana Paula Horta, o Consultor Jurídico Dr. Túlio Márcio Colombarolli e o presidente do Controle Interno José Augusto Zague, para recebimento dos envelopes contendo as documentações e propostas referentes ao Convite n. 002/13 emitido em 1º de março e publicado na Imprensa Oficial de Minas Gerais edição no dia 2 de março de 2013, cópia da publicação juntada ao processo folha 30. Foram convidadas as Empresas: VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., LUME COMUNICAÇÃO LTDA.EPP, ROZI COMUNICAÇÃO E MARKETING, CRIA PROPAGANDA, NAVE PUBLICIDADE LTDA., ATTITUDE COMUNICAÇÃO., conforme os avisos de recebimentos ao processo folhas 31 a 37; retirou o edital pelo sítio da Câmara Municipal as empresas PAULO SERGIO ALVARENGA FRAGOSO – ME, TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA. – ME, SPP EVENTOS E MARKETING LTDA. – EPP, POINT PRODUÇÕES LTDA. – ME, RADIOLA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. – ME, D. MESQUITA COMUNICAÇÃO VISUAL – ME, EMU PRODUÇÕES EIRELI – ME, ARGATE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. – ME, GREEN COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA. – ME, J.A. PUBLICIDADE S/S LTDA. - ME, PIX DIGITAL MÍDIA PUBLICIDADE LTDA. – ME, PROMOVIÇÃO PROMOÇÕES E MERCHANDISING LTDA., RICARDO VALENTE COUTO – ME, HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA. – EPP, AP PRODUÇÕES E IMAGENS FOTOGRAFICAS LTDA. – ME, EDILENE MARTINS, BUSINESS ONLINE COMUNICAÇÃO DE DADOR LTDA. – ME, BRS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME, ALESSANDRO C. M. MORANDINI, FOCOONLINE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. – ME, UZZE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. – ME, conforme cadastro em anexo ao processo folhas 43 a 82. Foram tiradas as dúvidas da empresa LUME COMUNICAÇÃO LTDA. EPP. conforme folhas 83 a 84 e publicadas no site conforme folhas 85 a 87. Compareceu e enviou os envelopes para o presente certame as Empresas: LUME COMUNICAÇÃO LTDA.EPP., representada pelo senhor Moises Júnio Rosa, GREEN COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA. – ME, representada pela senhora Margarete Vendruscolo, J.A. PUBLICIDADE S/S LTDA. – ME, representada pela senhora Larissa de Souza Sposito, as empresas referidas acima não mostraram interesse em participar do certame, uma vez que convidadas conforme avisos de recebimentos folhas 31 a 37 e retiraram o edital conforme cadastro de folhas 43 a 82 e não compareceram. Dando início aos trabalhos a Comissão de Licitação e os presentes vistaram os envelopes e deu continuidade no certame abrindo o envelope nº 1 – Proposta Técnica – Plano de Comunicação - Envelope sem identificação, de acordo com o item 10.1.3.1 - Na avaliação do plano de comunicação publicitária os pontos serão distribuídos de 0 (zero) a 60 (sessenta), para fazer o julgamento do plano de comunicação e de acordo com o artigo 10 da lei federal 12.232, § 10. *Nas licitações previstas nesta Lei, quando processadas sob a modalidade de convite, a subcomissão técnica, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e sempre que for comprovadamente impossível o cumprimento do disposto neste artigo, será substituída pela comissão permanente de licitação ou, inexistindo esta, por servidor formalmente designado pela autoridade competente, que deverá possuir conhecimentos na área de comunicação, publicidade ou marketing.* A Comissão de Licitação juntamente com a assessora de comunicação, avaliaram o plano de comunicação sem identificação conforme pontuação anexa à ata e deu as seguintes notas:

Primeiro envelope do plano de comunicação sem identificação obteve as seguintes notas:

a. Raciocínio básico (tópico 6, 1, a, do <i>briefing</i>).	8,8 – Pontos
b. Estratégia de Comunicação publicitária (tópico 6, 1, b, do <i>briefing</i>)	14,6 – Pontos
c. Idéia criativa (tópico 6, 1, c, do <i>briefing</i>).	19,6 – Pontos
d. Estratégia de mídia e não mídia (tópico 6, 1, d, do <i>briefing</i>).	14,6 – Pontos
Subtotal de:	57,6 - Pontos

Segundo envelope do plano de comunicação sem identificação obteve as seguintes notas:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

a. Raciocínio básico (tópico 6, 1, a, do <i>briefing</i>).	8 – Pontos
b. Estratégia de Comunicação publicitária (tópico 6, 1, b, do <i>briefing</i>)	12,2 – Pontos
c. Idéia criativa (tópico 6, 1, c, do <i>briefing</i>).	14,4 – Pontos
d. Estratégia de mídia e não mídia (tópico 6, 1, d, do <i>briefing</i>).	12,2 – Pontos
Subtotal de:	46,8 - Pontos

Terceiro envelope do plano de comunicação sem identificação obteve as seguintes notas:

a. Raciocínio básico (tópico 6, 1, a, do <i>briefing</i>).	8,4 – Pontos
b. Estratégia de Comunicação publicitária (tópico 6, 1, b, do <i>briefing</i>)	14 – Pontos
c. Idéia criativa (tópico 6, 1, c, do <i>briefing</i>).	17,4 – Pontos
d. Estratégia de mídia e não mídia (tópico 6, 1, d, do <i>briefing</i>).	13,6 – Pontos
Subtotal de:	53,4 - Pontos

Após análise dos envelopes apócrifos foi aberto o envelope nº 1 – Proposta Técnica – Plano de Comunicação - Envelope com identificação, vistos e conferidos pela comissão e a assessora de comunicação e pelo consultor jurídico e pelo presidente do controle interno e visto que estavam de acordo com o solicitado pelo edital, foi identificado que o Primeiro envelope apócrifo era da empresa J.A. PUBLICIDADE S/S LTDA. – ME o segundo envelope apócrifo era da empresa GREEN COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA. – ME e o terceiro envelope apócrifo era da empresa LUME COMUNICAÇÃO LTDA.EPP. Continuado o certame foi aberto o envelope n.º 1 – Proposta Técnica – Envelope contendo informações sobre o proponente. A comissão de Licitação e a assessora de comunicação, juntamente com o consultor jurídico e pelo presidente do controle interno avaliaram os matérias e se deu a seguinte pontuação:

A empresa J.A. PUBLICIDADE S/S LTDA. – ME, obteve o total de 24 pontos conforme quadro abaixo:

a. Qualificação da empresa (máximo 5 laudas).	7 - Pontos
b. Apresentação de um Portfólio e/ou modelos exemplo (até duas peças de cada) de material publicitário, compreendendo:	17 - Pontos
b.1. Anúncios para jornais e revistas (originais ou reprints no formato A-4).	-
b.2. Spots ou jingles para rádio (em CD)	-
b.3. Outdoors (reprints no formato A-4)	-
b.4. Comerciais de TV (em CD ou DVD)	-
b.5. Peças gráficas: cartaz, banner, folder, folheto, panfleto, convite, entre outros.	-

A empresa GREEN COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA. – ME, obteve o total de 17,8 pontos conforme quadro abaixo:

c. Qualificação da empresa (máximo 5 laudas).	13,4 - Pontos
d. Apresentação de um Portfólio e/ou modelos exemplo (até duas peças de cada) de material publicitário, compreendendo:	4,4 - Pontos
b.1. Anúncios para jornais e revistas (originais ou reprints no formato A-4).	-
b.2. Spots ou jingles para rádio (em CD)	-
b.3. Outdoors (reprints no formato A-4)	-
b.4. Comerciais de TV (em CD ou DVD)	-
b.5. Peças gráficas: cartaz, banner, folder, folheto, panfleto, convite, entre outros.	-

A empresa LUME COMUNICAÇÃO LTDA.EPP, obteve o total de 39 pontos conforme quadro abaixo:

a. Qualificação da empresa (máximo 5 laudas).	14 - Pontos
b. Apresentação de um Portfólio e/ou modelos exemplo (até duas peças de cada) de material publicitário, compreendendo:	25 - Pontos

[Handwritten signatures and stamps, including the word 'Pregão']

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

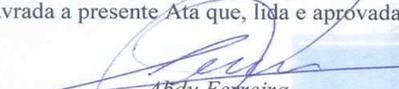
Estado de Minas Gerais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

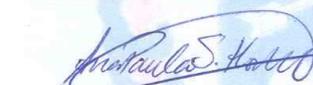
b.1. Anúncios para jornais e revistas (originais ou reprints no formato A-4).	-
b.2. Spots ou jingles para rádio (em CD)	-
b.3. Outdoors (reprints no formato A-4)	-
b.4. Comerciais de TV (em CD ou DVD)	-
b.5. Peças gráficas: cartaz, banner, folder, folheto, panfleto, convite, entre outros.	-

A soma dos totais de pontos obtidos nos itens 10.1.3.1 e do item 10.1.3.2 das empresa foi a seguinte:

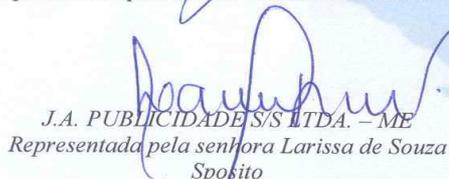
A empresa J.A. PUBLICIDADE S/S LTDA. – ME, obteve o total de 81,6 pontos, a empresa GREEN COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA. – ME, obteve o total de 64,6 pontos e a empresa LUME COMUNICAÇÃO LTDA.EPP, obteve o total de 92,4. De acordo com o item 10.1.7 as empresas J.A. PUBLICIDADE S/S LTDA. – ME e a empresa LUME COMUNICAÇÃO LTDA. EPP, obtiveram mais de 70% dos pontos a empresa GREEN COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA. – ME, não obteve os 70% e não ira para próxima fase. As empresas se abstiveram do prazo de recurso. Neste momento, o Presidente do Controle interno por motivo de compromissos assumidos anteriormente teve que se retirar da presente sessão. Os envelopes, proposta comercial e habilitação foram devolvidos à Empresa Green Comunicação e Serviços Ribeirão Preto Ltda. ME., pois a mesma não participará das próximas fases. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

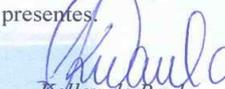

Abdu Ferreira
Presidente da Comissão de Licitação

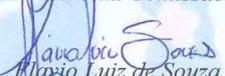

Luis Antonio da Paixão
Membro da Comissão

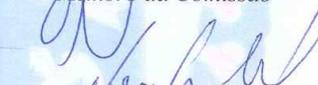

Ana Paula Horta
Assessora de Comunicação

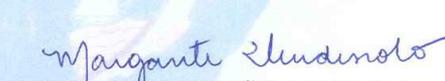

LUME COMUNICAÇÃO LTDA.EPP.
Representada pelo senhor Moises Júnio Rosa


J.A. PUBLICIDADE S/S LTDA. – ME
Representada pela senhora Larissa de Souza
Sposito


Kellen de Paula
Membro da Comissão


Flavio Luiz de Souza
Membro da Comissão


Dr. Túlio Márcio Colombarolli
Consultor Jurídico


GREEN COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS
RIBEIRÃO PRETO LTDA. – ME
Representada pela senhora Margarete
Vendruscolo



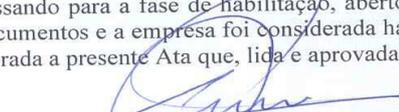
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

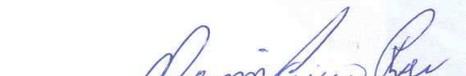
ATA DE JULGAMENTO DO CERTAME DO CONVITE Nº. 002/13

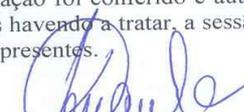
Aos dezoito dias do mês de março do ano de 2013, nesta cidade, na sede da Câmara Municipal, à praça Inês Ferreira Marcolini, nº. 60, às 15 horas e 40 minutos, reuniu-se a Comissão de Licitação, com a presença dos membros Abdu Ferreira, Flávio Luiz de Souza, Kellen de Paula e Luis Antonio da Paixão, a Assessora de Comunicação da Câmara Municipal Ana Paula Horta, e o Consultor Jurídico Dr. Túlio Márcio Colombarolli, para julgamento da proposta comercial e habilitação do Convite n. 002/13 emitido em 1º de março e publicado na Imprensa Oficial de Minas Gerais edição no dia 2 de março de 2013, cópia da publicação juntada ao processo folha 30. Presente as empresas LUME COMUNICAÇÃO LTDA.EPP., representada pelo senhor Moises Júnio Rosa e J.A. PUBLICIDADE S/S LTDA. – ME, representada pela senhora Larissa de Souza Sposito. Dando início aos trabalhos a Comissão de Licitação e os presentes vistaram os envelopes proposta comercial e habilitação, a empresa LUME COMUNICAÇÃO LTDA.EPP., representada pelo senhor Moises Júnio Rosa, apresentou desconto de 70% totalizando 70 pontos a empresa J.A. PUBLICIDADE S/S LTDA. – ME, representada pela senhora Larissa de Souza Sposito, apresentou desconto de 81% totalizando 81 pontos, aplicando a formula do edital item 10.5 a empresa LUME COMUNICAÇÃO LTDA.EPP., obteve pontuação final de 89,04 pontos e a empresa J.A. PUBLICIDADE S/S LTDA. – ME, 81,51. A empresa LUME COMUNICAÇÃO LTDA.EPP. foi a detentora da maior pontuação e vencedora do certame. Agora passando para a fase de habilitação, aberto o envelope habilitação foi conferido e autenticado todos os documentos e a empresa foi considerada habilitada. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.


Abdu Ferreira
Presidente da Comissão de Licitação

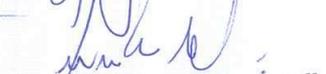

Luis Antonio da Paixão
Membro da Comissão


Ana Paula Horta
Assessora de Comunicação


LUME COMUNICAÇÃO LTDA.EPP.
Representada pelo senhor Moises Júnio Rosa


Kellen de Paula
Membro da Comissão


Flávio Luiz de Souza
Membro da Comissão


Dr. Túlio Márcio Colombarolli
Consultor Jurídico


J.A. PUBLICIDADE S/S LTDA. – ME
Representada pela senhora Larissa de Souza Sposito